

**ATA DA 68.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil dezesseis, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 68.ª *Assembleia Geral Ordinária – AGO de Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei n.º 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista e Diretor-Presidente da Companhia *José Carlos de Miranda Farias*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pela Sra. *Satchi Jacqueline Publio Dias*, Identidade OAB/PE n.º 1.015-B e CPF/MF n.º 860.089.945-15. Presentes, também: *José Pedro de Alcântara Júnior*, Diretor Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*; *Denilson Veronese da Costa*, Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Petrus Allan Gonçalves Paz Bezerra*, Identidade n.º 7.335.858 SDS/PE e CPF n.º 080.159.084-18 e *Erick Renato Araujo de Jesus*, Identidade n.º 6.268.295 SSP/PE e CPF n.º 063.028.964-60, representantes do *Auditor Independente “KPMG Auditores Independentes”*, os quais se declararam habilitados a responder a *pedidos de informações* que, acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (68.ª AGO)*, vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas, ainda, as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *André Schuler*, *Fernando Antonio Souza Ribeiro* e *João Liberato Pereira de Melo Neto*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes documentos: I) Procuração outorgada pela *Eletrobras* à *Adv.º Satchi Jacqueline Publio Dias*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. II) Aviso aos Acionistas a que se refere o *Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 30.03, 31.03 e 01.04.2016, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário de Pernambuco, no Jornal do Commercio e na Folha de Pernambuco. III) Edital de Convocação desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124* da mesma *Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 12, 13 e 14.04.2016, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. Na sequência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “*Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2016, a*

*afh.*

*[Assinaturas manuscritas]*

**ATA DA 68.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

*fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **68.ª Assembleia Geral Ordinária – AGO**: 1. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2015. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 3. Eleger os Membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes. 4. Eleger os Membros do Conselho de Administração. 5. Fixar a Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e dos Administradores da Companhia”.*

Em seguida, o Senhor Presidente e os Senhores Acionistas presentes solicitaram esclarecimentos que foram perfeitamente respondidos pelo Diretor-Presidente, *José Carlos de Miranda Farias*, pelo Diretor Econômico-Financeiro, *José Pedro de Alcântara Júnior*, e pelo Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro, *Denilson Veronese da Costa*. Na sequência, o Senhor Presidente indagou aos Senhores Acionistas se desejavam solicitar esclarecimentos ou informações adicionais do Senhor Representante do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes sobre os assuntos constantes da *pauta* desta *Assembleia*. Os esclarecimentos foram feitos pelo Diretor Econômico-Financeiro e pelo Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro, referendados pelos representantes dos Auditores Independentes. Com isso, os referidos *documentos* foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Senhor Presidente determinado seu arquivamento na *Companhia*, uma vez que o *Plenário* dispensava sua transcrição. Em seguida, passou a Senhora Representante da *Eletrobras* a proferir os seguintes *votos*, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta **68.ª Assembleia Geral Ordinária – AGO**: “1. aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da CHESF, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício Social de 2015, não obstante a ressalva contida no parecer dos Auditores Independentes relativa à investigação ainda em andamento; 2. aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; 3. propor e neles votar, para integrarem o Conselho Fiscal da Chesf:

**Membros Efetivos:**

*Marcelo Cruz*

*Pedro Gaudêncio de Castro*

*Leandro Giacomazzo (representante do  
Tesouro Nacional)*

**Suplentes:**

*Marcos Spagnol*

*Pedro Paulo da Cunha*

*Éride Machado Bueno Bomtempo  
(representante do Tesouro Nacional)*

4. propor e neles votar, para integrarem o Conselho de Administração, para um novo mandato, a findar-se na Assembleia Geral Ordinária – AGO que se realizar em 2017: *Armando Casado de Araújo, José Carlos de Miranda Farias, Paulo Cesar Magalhães Domingues, Virginia Parente de Barros e Fernanda Cardoso Amado, esta como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; 5. designar o Sr. Fernando de Andrade Neves, escolhido dentre os empregados ativos da Companhia, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, conforme Lei n.º 12.353, de 28.12.2010,*

*Alp*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ATA DA 68.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

*homologado pelo Diretor Presidente da Chesf, por meio da ata da Reunião n.º 13/2016 da Diretoria Executiva da Chesf de 21.03.2016, para o mandato de um ano, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária de 2017; 6. propor o valor de até R\$ 4.773.585,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o pagamento dos honorários aos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CHESF, para o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, fixando em até R\$ 44.102,35 (quarenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e cinco centavos) a remuneração mensal do Diretor-Presidente, e, como remuneração mensal dos demais Diretores, o valor de até R\$ 42.002,24 (quarenta e dois mil, dois reais e vinte e quatro centavos), englobando a referida remuneração global todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários mensais aos Membros da Diretoria Executiva, 13.º salário, despesas médicas, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo, auxílio-refeição, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição à entidade previdenciária privada da qual a Empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo, ainda, considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como, por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares, inclusive na remuneração de empregados; 7. fixar a remuneração dos Membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais, pagos aos Membros da Diretoria Executiva, nos termos da lei 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os Colegiados, os demais benefícios; 8. delegar competência ao Conselho de Administração da CHESF para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos Membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração, e considerando ainda, os valores nominais mensais fixados nesta AGO".* O Secretário informou que, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei n.º 6.404/76, a qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho Fiscal, para o Mandato 2016 – 2017, fica, a seguir, registrada: (i) Sr. **Pedro Gaudêncio de Castro**, brasileiro, casado, natural de Floriano / PI, Advogado, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 1.260.573-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 007.838.893-72, residente à Rua Setúbal, n.º 764, Apt. 701, Boa Viagem, CEP 51030-010, Recife / PE; (ii) Sr. **Pedro Paulo da Cunha**, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro / RJ, Contador, portador da Carteira de Identidade de Conselho Regional de Contabilidade n.º 055.941-2 – CRC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 813.693.957-87 e residente à Rua Dona Mariana, 53, Apt. 1302, Botafogo, CEP 22280-020, Rio de Janeiro / RJ; (iii) Sr. **Marcelo Cruz**, brasileiro, divorciado, natural do Rio de Janeiro / RJ, Economista, portador da Carteira de

*Al/B.*

*3 T 10 17*

**ATA DA 68.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Identidade de Registro Geral – RG n.º 761.561 – SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 316.297.171-34 e residente no SQNW, Bloco H, Apt. 608, Setor Noroeste, CEP 70687-140, Brasília / DF; (iv) Sr. **Marcos Spagnol**, brasileiro, casado, natural de Araguari / MG, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.402.690-IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 373.995.517-15 e residente à Rua Prudente de Moraes, 1.347, Apt. 302, Ipanema, CEP 22420-043, Rio de Janeiro / RJ; (v) Sr. **Leandro Giacomazzo**, brasileiro, casado, natural de Caçador/SC, Administrador, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 431.952 SSP / DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 186.222.241-04 e residente no SHIGS 706, Bloco R, Casa 54, Asa Sul, CEP 70350-768, Brasília / DF; e (vi) Sra. **Éride Machado Bueno Bomtempo**, brasileira, casada, natural de Brasília / DF, Economista, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 746908 SSP-DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 279.613.031-20 e residente à SQS 205, Bloco D, Apt. 605, Asa Sul, CEP 70235-040, Brasília / DF; a qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho de Administração, para o Mandato 2016 – 2017, fica, a seguir, registrada: (i) Sr. **Armando Casado de Araújo**, brasileiro, casado, natural de São Paulo / SP, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.841.485 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 671.085.208-34, e residente à SQSW 305, Bloco J, Apt. 209, Sudoeste, CEP 70673-420, Brasília / DF; (ii) Sr. **José Carlos de Miranda Farias**, brasileiro, casado, natural do Recife/PE, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 833.623 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 090.244.174-49, residente na Rua de Apipucos, 355, Apt. 301 – Apipucos, Recife / PE, CEP 52071-000; (iii) Sr. **Paulo César Magalhães Domingues**, brasileiro, casado, natural de Laranjal / MG, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º M.1.690.181-SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 382.760.546-68, residente no Condomínio Jardins do Lago, Quadra 2, Conjunto C, Casa 2, Jardim Botânico, CEP 71680-376, Brasília / DF; (iv) Sra. **Virgínia Parente de Barros**, brasileira, divorciada, natural de Salvador / BA, Economista, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 37.086.584-4 – SSP-SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 289.703.221-91, e residente à Rua Dona Adelina Ashcar, 302, Jardim Leonor/Morumbi, CEP 05652-090, São Paulo / SP; (v) Sra. **Fernanda Cardoso Amado**, brasileira, casada, natural de Niterói / RJ, bacharel em Direito, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 128363538 – Detran/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 096.820.117-28, e residente à QRSW 8, Bloco A-9, Apt. 304, Bairro Sudoeste, CEP 70675-809, Brasília / DF; e (vi) Sr. **Fernando de Andrade Neves**, brasileiro,

*AEPL*


*[Handwritten signatures and initials]*

**ATA DA 68.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

casado, natural do Recife / PE, Comunicador Social/Relações Públicas, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral n.º 4.326.047 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 318.871.474-20, residente na Rua do Progresso 410, Apt. 104, Condomínio Edifício Santa Sofia, Bloco C, Boa Vista, CEP 50070-095, Recife / PE. O Acionista Preferencialista *João Liberato Pereira de Melo Neto* propôs, e referendado pelos demais Acionistas Preferencialistas presentes, uma menção de elogio ao ex-Ministro de Minas e Energia *Carlos Eduardo de Sousa Braga* pelos relevantes serviços prestados em atendimento às demandas de interesse da Chesf e em benefício da região Nordeste. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente *ATA* que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 29 de abril de 2016.

  
*José Carlos de Miranda Farias,*  
Acionista e Presidente da Mesa Diretora.

  
*André Schuler,*  
Acionista.

  
*João Liberato Pereira de Melo Neto,*  
Acionista.

  
*Satchi Jacqueline Publio Dias,*  
pela Eletrobras, Acionista Majoritário.

  
*Fernando Antonio Souza Ribeiro,*  
Acionista.

  
*Antonio Carlos Reis de Souza,*  
Acionista e Secretário.